



Sessão  
[Handwritten signatures]

### --- Preâmbulo ---

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e doze minutos, no Salão da Casa do Povo em Carvide, reuniu em sessão Extraordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, convocada através do Edital nº5/2022. -----

A sessão foi presidida por **Luis António Guarda Domingues**, Presidente da Assembleia de Freguesia, **Maria Inês Santos Pereira**, Primeira Secretária e **Sérgio Filie Duarte Belo**, Segundo secretário. -----

**Participaram**, para além dos acima mencionados os seguintes Membros da Assembleia:

- **Joaquim Manuel Amaro Vitorino** -----
- **Pedro Nuno Carnide Patricio** -----
- **Rui Sérgio Duarte de Campos Oliveira**-----
- **Sérgio Paulo Rosa Dinis** -----
- **Silvia Cristina Alves** -----
- **Telma Dinis Duarte** -----

Em representação da **Junta de freguesia** estiveram presentes **Paula Cristina Pires Marques Jorge**, na qualidade de Presidente do Executivo, **Carla Marisa Serafim de Jesus Soares Francisco** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** na qualidade de Secretária e Tesoureiro respetivamente. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, após confirmar que existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. -----

### --- Período Intervenção do Público ---

No período da **intervenção do público** o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, agradeceu a presença do público presente e informou não existirem inscrições para a presente sessão. -----

### --- Período da Ordem do Dia ---

**Ponto Um** - 4.<sup>a</sup> Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a UFMRC no domínio da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Apreciação, discussão e votação; -----  
-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto Dois** - Revisão Orçamental – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a UFMRC no âmbito da Educação – Acerto de contas - Fecho ano letivo 2021/2022 - Apreciação, discussão e votação; -----  
-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade. -----



**Ponto Três** - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a UFMRC no âmbito da Gestão e Manutenção da Cafeteria do Cineteatro de Monte Real – Revogação do contrato - Apreciação, discussão e votação; -----  
-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por maioria, com o voto contra dos Eleitos Joaquim Vitorino e Sérgio Dinis e uma abstenção da eleita Inês Pereira. -----

**Ponto Quatro** - Regulamento - Funcionamento dos Refeitórios Escolares - Apreciação, discussão e votação; -----  
-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto Cinco** - Regulamento da AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-Escolar - Apreciação, discussão e votação; -----  
-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto Seis** - Regulamento da CAF – Componente de Apoio à Família – 1º Ciclo - Apreciação, discussão e votação. -----  
-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

### --- Encerramento da Sessão ---

O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues** colocou à aprovação dos membros da Assembleia de Freguesia a aprovação da presente ata em minuta. O pedido foi aprovado por unanimidade pelos presentes. -----

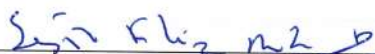
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e trinta e três minutos, tendo-se lavrado a minuta da ata que depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros presentes vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia. -----



Luis António Guarda Domingues  
Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Inês Santos Pereira  
Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia



Sérgio Filipe Duarte Belo  
Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia